

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 080, DE 06 DE JULHO DE 2016

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 230.000,00 no SAAE"

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º) Fica o SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Itapira), nos termos do inciso I do artigo 4º da Lei nº 5.474, de 21 de dezembro de 2015 e inciso III do artigo 21º da Lei nº 5.427, de 16 de julho de 2015, autorizado a abrir na Contabilidade um crédito adicional no valor de **R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)**, suplementar às seguintes dotações do orçamento vigente:

04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	210.000,00
	Manutenção da Seção de Operação e Manutenção		
	SANEAMENTO AMBIENTAL		
	SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO		
04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
	Manutenção do Setor de Administração		
	SANEAMENTO AMBIENTAL		
	SETOR DE ADMINISTRAÇÃO		
	04	SANEAMENTO AMBIENTAL Manutenção do Setor de Administração 04 MATERIAL DE CONSUMO SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SANEAMENTO AMBIENTAL Manutenção da Seção de Operação e Manutenção	SANEAMENTO AMBIENTAL Manutenção do Setor de Administração 04 MATERIAL DE CONSUMO R\$ SEÇÃO DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO SANEAMENTO AMBIENTAL Manutenção da Seção de Operação e Manutenção

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

040101		GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
319011	04	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	10.000,00
040101		GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339014	04	DIÁRIAS – CIVIL	R\$	7.000,00
040101		GABINETE DO PRESIDENTE		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	1.500,00

Decreto nº 080/2016 *Pàgina* 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

TOTAL GERAL		R\$	230.000,00	
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	174.500,00
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
040401		SETOR DE FINANÇAS		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	20.000,00
2103		Manutenção do Setor de Finanças		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
040401		SETOR DE FINANÇAS		
339039	04	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$	5.000,00
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
040202		ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
339030	04	MATERIAL DE CONSUMO	R\$	5.000,00
2096		Manutenção da Assessoria de Engenharia e Planejamento		
17123038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
040202		ASSESSORIA DE ENGENHARIA E PLANEJAMENTO		
339035	04	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$	7.000,00
2093		Manutenção do Gabinete do Presidente do SAAE		
17122038		SANEAMENTO AMBIENTAL		
040101		GABINETE DO PRESIDENTE		

Art. 3º) Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2014/2017, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 4º) Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2016, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1° e 2° deste Decreto.

Art. 5º) Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, 06 de julho de 2016.

JOSÉ NATALINO PAGANINI PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo e afixado no quadro de Editais na data supra.

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI SECRETÁRIA DE GOVERNO

Decreto nº 080/2016 *Pàgina 2*